



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

--

DATA  
09/11/06

PROPOSIÇÃO  
**EMENDA ADITIVA À PEC NO 41, DE 2003**

AUTOR  
**Deputado Augusto Nardes**

Nº DO PRONTUÁRIO

TIPO  
 1 - SUPRESSIVA     2 - SUBSTITUTIVA     3 - MODIFICATIVA     4- ADITIVA     5 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA  
**1 / 1**

.....

**V – terá alíquotas internas uniformes em todo território nacional, por mercadoria, bem ou serviço, em número máximo de cinco, com alíquotas que deverão girar em, no mínimo de 0% (zero por cento) e, no máximo, de 18% (dezoito por cento)”;**

**JUSTIFICATIVA:**

**As alíquotas dos alimentos essenciais, remédios genéricos e outros produtos constantes da cesta básica devem ter alíquotas de zero por cento. A alíquota máxima de 18% já é alta. Ela incide por dentro (o imposto incide sobre ele mesmo), levando com que uma alíquota nominal de 18% transforme-se numa efetiva de 21,95% [18/(100-18)]. Além disso, esse tributo, tem-se que considerar o caráter altamente regressivo desse tipo de tributo. Como incide sobre a cadeia produtiva, todo tributo é repassado aos preços finais dos bens e serviços vendidos. Isso faz com que o mais pobre dos indivíduos, ao tomar uma cerveja ou usar um telefone, pague exatamente o mesmo valor monetário do que o mais rico. Essa alta tarifa inibe, por outro lado, os ganhos dos que consomem produtos básicos, acreditando-se que as alíquotas baixas (ou de zero por cento, como queremos) isentam os consumidores do processo tributário, quando não é verdade. Os combustíveis, o telefone, entre outros tributados com alíquotas altas, são usados como insumos para fabricar os bens da cesta básica, fazendo com que os pobres também sejam taxados com essas alíquotas, através do consumo, já que os preços incorporam os custos tributários de toda cadeia produtiva.**

PARLAMENTAR

\_\_\_\_\_

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
09/11/06

PROPOSIÇÃO  
**EMENDA ADITIVA À PEC NO 41, DE 2003**

AUTOR  
**Deputado Augusto Nardes**

Nº DO PRONTUÁRIO

TIPO  
 1 - SUPRESSIVA     2 - SUBSTITUTIVA     3 - MODIFICATIVA     4- ADITIVA     5 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA  
**2 / 1**

PARLAMENTAR

---

ASSINATURA